



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

***** ATA DA SEGUNDA (2ª) SESSÃO ORDINÁRIA, PERTINENTE A TRIGÉSIMA (30ª) LEGISLATURA DO QUADRIÊNIO 2025/2028. ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS (19:30) DO DIA VINTE DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (20/01/2025), NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – ESTADO DE SÃO PAULO, NO PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ CARLOS FERRAZ, SITO À RUA MAESTRO JOÃO BATISTA JULIÃO, NUMERO CEM (100), REALIZOU-SE A SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA. INICIANDO A PRESENTE SESSÃO, O SENHOR PRESIDENTE VEREADOR MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ, INVOCOU A PROTEÇÃO DE DEUS, CUMPRIMENTANDO EM SEGUIDA A TODOS OS VEREADORES PRESENTES E ÀS PESSOAS QUE PRESTIGIAVAM OS TRABALHOS LEGISLATIVOS. Iniciando o PEQUENO EXPEDIENTE o Senhor Presidente solicitou ao Vereador REGINALDO LOPES DOS SANTOS – Titular do Cargo de Primeiro Secretário que efetuasse a chamada dos Vereadores constatando a presença de todos. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou a leitura das correspondências recebidas. Leitura dos PROJETOS DE LEIS: Leitura do PROJETO DE LEI de autoria do Executivo Municipal que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO BANCO DO POVO NO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; leitura do PROJETO DE LEI de autoria do Executivo Municipal que “DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e; leitura do PROJETO DE LEI de autoria da Mesa da Câmara Municipal que “CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS”, isto feito, foram os referidos Projetos de Lei**

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirascm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

encaminhados para elaboração dos seus respectivos pareceres. Leitura dos **PROJETOS DE RESOLUÇÃO: PROJETO DE RESOLUÇÃO** de autoria da Mesa da Câmara Municipal que **“DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS À MUNICIPALIDADE”**; isto feito, foi o referido Projeto de Resolução encaminhado para elaboração dos seus respectivos pareceres. Leitura das **INDICAÇÕES: INDICAÇÃO Nº 017, Nº 018 e Nº 019 de 2025** de autoria do Vereador REGINALDO LOPES DOS SANTOS; **INDICAÇÃO Nº 020 e Nº 021 de 2025** de autoria do Vereador REGINALDO BATISTA FLORENCIO DA SILVA; **INDICAÇÃO Nº 022, Nº 030, Nº 031 e Nº 032 de 2025** de autoria do Vereador MATHEUS MOTA DA SILVA; **INDICAÇÃO Nº 023 de 2025** de autoria do Vereador REGINALDO LOPES DOS SANTOS, subscrito pelo Vereador WALDINEI DE ANDRADE PONTES; **INDICAÇÃO Nº 024, Nº 025, Nº 026 e Nº 027 de 2025** de autoria do Vereador DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS; **INDICAÇÃO Nº 028 de 2025** de autoria do Vereador WALDINEI DE ANDRADE PONTES; **INDICAÇÃO Nº 029 de 2025** de autoria do Vereador MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ; **INDICAÇÃO Nº 034, Nº 035 e Nº 036 de 2025** de autoria do Vereador JOSÉ CARLOS GOMES e; **INDICAÇÃO Nº 037, Nº 038 e Nº 039 de 2025** de autoria do Vereador WALDINEI DE ANDRADE PONTES. Sendo todas as Indicações deferidas pelo Senhor Presidente. Prosseguindo iniciou o **GRANDE EXPEDIENTE** o Senhor Presidente solicitou aos nobres Edis que fossem fazer uso da tribuna que se inscrevessem junto ao Primeiro Secretário, franqueando a palavra primeiramente aos líderes. Como os líderes dispensaram o uso da tribuna, passou - se então o uso da tribuna para os Vereadores presentes. Usaram a tribuna os Vereadores **DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS GOMES, MARCO AURELIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ, MATHEUS MOTA DA SILVA, PEDRO CIRILO DA SILVA, PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS, REGINALDO BATISTA FLORENCIO DA SILVA, REGINALDO LOPES DOS SANTOS E WALDINEI DE ANDRADE**

[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

PONTES. após cumprimentar e agradecer as pessoas que prestigiavam os trabalhos legislativos, teceram comentários a respeito dos Projetos, indicações e requerimentos apresentados na presente sessão e da importância de cada um deles. Iniciando a **ORDEM DO DIA** o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que efetuasse a leitura do **PROJETO DE LEI** de autoria do Executivo Municipal que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO BANCO DO POVO NO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito, o Senhor Presidente o colocou em discussão, sem nenhum pronunciamento contrário ao mesmo o Senhor Presidente o colocou em votação, sendo o referido Projeto de Lei aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Leitura do **PROJETO DE LEI** de autoria do Vereador MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ que **“DÁ O NOME DE ESTRADA MUNICIPAL DO FRANCES Á VIA PÚBLICA ADJACENTE Á RODOVIA DOS TROPEIROS”**, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito, o Senhor Presidente o colocou em discussão, sem nenhum pronunciamento contrário ao mesmo o Senhor Presidente o colocou em votação, sendo o referido Projeto de Lei aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Leitura do **PROJETO DE LEI** de autoria do Executivo Municipal que **“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.182/2022 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL COM ADEQUAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, COM BASE NOS ARTIGOS 70, 37, 39 E SEUS INCISOS E PARÁGRAFOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM SUAS ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito, o Senhor Presidente o colocou em primeira discussão, em seguida em primeira votação, sendo o referido Projeto de Lei aprovado por 05 (cinco)



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

votos favoráveis e 03 (abstenções) dos Vereadores MATHEUS MOTA DA SILVA, JOSÉ CARLOS GOMES E PEDRO CIRILO DA SILVA, em primeira instância. Leitura do **PROJETO DE LEI** de autoria do Executivo Municipal que **“DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito, o Senhor Presidente o colocou em primeira discussão, sem nenhum pronunciamento contrário ao mesmo o Senhor Presidente o colocou em primeira votação, sendo o referido Projeto de Lei aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes, em primeira instância. Leitura do **PROJETO DE LEI** de autoria da Câmara Municipal que **“CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS”**, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito, o Senhor Presidente o colocou em primeira discussão, sem nenhum pronunciamento contrário ao mesmo o Senhor Presidente o colocou em primeira votação, sendo o referido Projeto de Lei aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes, em primeira instância. Leitura do **PROJETO DE RESOLUÇÃO** de autoria da Câmara Municipal que **“DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS À MUNICIPALIDADE”**, bem como dos seus pareceres já elaborados, isto feito, o Senhor Presidente o colocou em discussão, sem nenhum pronunciamento contrário ao mesmo o Senhor Presidente o colocou em votação, sendo o referido Projeto de Resolução aprovado por unanimidade pelos Vereadores presentes. Por determinação do Senhor Presidente os Senhores Vereadores foram convocados para uma **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada após o término desta para a segunda discussão e/ou segunda votação dos Projetos de Lei em pauta sendo: **PROJETO DE LEI** de autoria do Executivo Municipal que **“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.182/2022 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL COM ADEQUAÇÃO DOS**

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS, COM BASE NOS ARTIGOS 70, 37, 39 E SEUS INCISOS E PARÁGRAFOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, COM SUAS ALTERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, PROJETO DE LEI de autoria do Executivo Municipal que “DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” e PROJETO DE LEI de autoria da Câmara Municipal que “CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS”. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR O SENHOR PRESIDENTE VEREADOR MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ, DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, DA QUAL LAVROU-SE A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA, DISCUTIDA E APROVADA SERÁ POR TODOS ASSINADA. EU, VEREADOR REGINALDO LOPES DOS SANTOS, TITULAR DO CARGO DE PRIMEIRO SECRETÁRIO, A SECRETARIEI. PLENÁRIO VEREADOR JOSÉ CARLOS FERRAZ, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. (20.01.2025).

Ver. MARCO AURÉLIO GONÇALVES FERREIRA DINIZ _____

Ver. DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS _____

Ver. REGINALDO LOPES DOS SANTOS _____

Ver. WALDINEI DE ANDRADE PONTES _____

Ver. JOSÉ CARLOS GOMES _____

Ver. MATHEUS MOTA DA SILVA _____

Ver. PEDRO CIRILO DA SILVA _____

Ver. PEDRO PAULO CARDEAL CAMPOS _____

Ver. REGINALDO BATISTA FLORÊNCIO DA SILVA _____